

PORTARIA Nº 30/2023

24 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços para instalação de 15.6= metros de guarda corpo de 2 polegada com perfil u pra vidro de 8mm acabamento polido. 6.6= metros de barra mão parede de 2 polegadas. 12.40 metros de vidro incolor de 8mm mais 4 dobradiças bang bang, com todo material por conta da contratada para o plenário da câmara municipal de Araguaçu – TO.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa LEANDRO PIRES DA SILVA, nome fantasia LEARTE METAL INOX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.497.418/0001-10, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

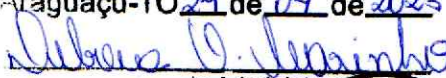
Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da LEANDRO PIRES DA SILVA, nome fantasia LEARTE METAL INOX, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.497.418/0001-10, para a prestação dos serviços acima mencionados, no valor total de R\$ 19.345,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais), tendo prazo de trina dias para execução dos serviços, sendo de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 24 de abril de 2023.


Josue Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi
promulgada no Plenário da Câmara,
e o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 24 de 04 de 2023

Delegada da Administração